



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE ADITIVO DE VALORES

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
FRANCISCO BELTRÃO- PR

REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 011/2016 – Tomada de Preços – REFORMA DA UNIDADE
RESIDENCIAL CASA LAR IRMÃ ROSA, no Município de Coronel Vivida – PR.

Senhores,

A empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA vem por meio desta solicitar análise de aditivo contratual de valores de serviços extras a serem realizados no muro de contenção interno do detalhe 3 da prancha A03/05, do projeto arquitetônico, que cedeu.

Como já é de conhecimento da fiscalização da prefeitura o muro de contenção com altura de 1,50m tombou devido ao acúmulo de água e o volume de terra. Não estava previsto execução de dreno atrás de nenhum muro de contenção, então devido ao acúmulo de água o muro tombou.

O muro foi refeito com os custos assumidos pela empresa Z3, mas para garantir que o problema não venha acontecer novamente, a empresa Z3 pretende executar 5 apoios em concreto armado, mão francesa, ao longo do muro, que não estavam previstas em projeto.

Os custos para executar esse serviço extra foi de R\$ 1.500,00.

Contamos que seja entendido que este serviço era de extrema necessidade, visto que seguimos o que estava em projeto arquitetônico, pois não existia projeto estrutural, e o muro não suportou o peso aplicado pelo volume de terra e acúmulo de água.

Sem mais para o momento.

Coronel Vivida 24 de janeiro de 2017.


Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 11.938.389/0001-37
Claudimir Luiz Zancan



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA
FRANCISCO BELTRÃO- PR

REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 011/2016 – Tomada de Preços – REFORMA DA UNIDADE
RESIDENCIAL CASA LAR IRMÃ ROSA, no Município de Coronel Vívda – PR.

Senhores,

A empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA vem por meio desta solicitar análise de aditivo contratual de prazo, para mais 30 dias de execução de obra.

A pedido da Divisão de Estudos e Projetos – Engenharia em reforçar com mão francesa o muro da casa lar.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2016.


Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 11.938.389/0001-37
Claudimir Zancan
RG 34484841 SSP/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa: **Z3 CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.938.389/0001-37, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução e aditivo de valores da Reforma da unidade residencial Casa Lar Irmã Rosa, localizada a Rua Orestes Galvão, 73, no Bairro São Cristóvão, conforme contrato nº 123/2016, Tomada de Preço 11/2016.

Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 30 (trinta dias) dias, sendo que o motivo se deve a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos para que seja executado reforço com mão-francesa em um muro de blocos de concreto, que será executado na obra em questão.

Também solicitamos o aditivo de valores, para execução dos mesmos em R\$1.500,00, conforme levantamento de custos.

Segue anexo Planilha de custos e cronograma reprogramado para os últimos 30(trinta) dias solicitados.

É o parecer.

Coronel Vivida, 24 de Janeiro de 2017




Euclydes Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

2016 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

24/01/2017

Programa: 0

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		82.651.38		REPROGRAMADO		105.458.57		Código SINAPI	COM
			QUANT	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL	QUANT	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL		
1		PÁTIO - DEMOLICOES E RETIRADAS				4.300,87				4.300,87		
1.1	M²	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS SIREAPROVEITAMENTO	20,76	100,26	2.081,40	2.081,40	20,76	100,26	2.081,40	2.081,40	73899/2	
1.2	M²	DEMOLICAO DE PISO e=0,05m	34,56	16,98	586,83	586,83	34,56	16,98	586,83	586,83	85387	
1.3	UND	RETIRADA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	2,00	96,85	193,70	193,70	2,00	96,85	193,70	193,70	85186	
1.4	M³	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	22,48	64,01	1.438,94	1.438,94	22,48	64,01	1.438,94	1.438,94	85387	
2		PÁTIO - PAREDES E PAINÉIS				29.250,25				386,53		
2.1	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA	1,60	105,98	169,57	169,57	1,60	105,98	169,57	169,57	87500	
2.2	M²	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	3,20	3,48	11,14	11,14	3,20	3,48	11,14	11,14	87879	
2.3	M²	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	3,20	44,35	141,92	141,92	3,20	44,35	141,92	141,92	87775	
2.4	M²	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	3,20	19,97	63,90	63,90	3,20	19,97	63,90	63,90	75481	
		PÁTIO - MUROS DE ARRIMO E DE VEDAÇÃO										
		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUILOS e=14 CM										
	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-	5,53	498,17	2.754,88	2.754,88			498,17		73844/1	
	M²	COLUMA EM FERRO ARMADO, DIMENSÕES - 9X14CM - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	7,00	74,84	523,88	523,88			74,84		92448	
	M	CONCRETO NA ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	42,00	14,91	626,22	626,22			14,91		5652	
	M³	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	1,98	282,63	559,61	559,61			282,63		74157/3	
	M³	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	1,98	98,16	194,36	194,36			98,16		87879	
	M²	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	25,62	3,48	89,16	89,16			3,48		87775	
	M²	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO	25,62	44,35	1.136,25	1.136,25			44,35		75481	
	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	25,62	19,97	511,63	511,63			19,97		87500	
	M²	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-	81,78	105,98	8.667,04	8.667,04			105,98		92448	
	M²	COLUMA EM FERRO ARMADO, DIMENSÕES - 9X14CM - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	23,70	74,84	1.773,71	1.773,71			74,84		92777	
	M	CONCRETO NA ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	180,80	14,91	2.695,73	2.695,73			14,91		5652	
	M³	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	5,42	282,63	1.531,85	1.531,85			282,63		74157/3	
	M²	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	5,42	98,16	532,03	532,03			98,16		87879	
	M²	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	163,56	3,48	569,19	569,19			3,48		87775	
	M²	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO	81,78	44,35	3.626,94	3.626,94			44,35		75481	
	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	81,78	19,97	1.633,15	1.633,15			19,97		88489	
	M²		107,40	13,39	1.438,09	1.438,09			13,39			
4		PÁTIO - PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO				3.059,28				3.059,28		
4.1	M²	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE	61,16	52,38	3.203,56	3.203,56	61,16	52,38	3.203,56	3.203,56	77988	
4.2	M²	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE	10,20	62,32	635,66	635,66	10,20	62,32	635,66	635,66	77989	
4.3	M²	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRISCO, ESPESURA 5CM	32,37	6,56	212,35	212,35	32,37	6,56	212,35	212,35	73818/1	
4.4	M²	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	459,60	8,72	4.007,71	4.007,71	459,60	8,72	4.007,71	4.007,71	85179	
5		PÁTIO - ABERTURAS E GRADES				6.871,97				6.871,97		
5.1	M²	PORTAO DE CORRER 240X200CM EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL,	4,80	298,50	1.432,80	1.432,80	4,80	298,50	1.432,80	1.432,80	37562	
5.2	M²	GRADE DE FERRO TUBO 20X30, TRAVESSA 30X40 PAREDE 120, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO,	54,72	99,40	5.439,17	5.439,17	54,72	99,40	5.439,17	5.439,17		



1 de 9

2016 BDI já incluso no orçamento:

ART / RRT/ Nº:

24/01/2017

Data do Orçamento:

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR Irmã Rosa - São Cristóvão

ITEM	UNID.	PREVISTO	PREÇOS (R\$)		QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte	Código SINAPI	COM Desonerção
			UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)			
6										
6.1	M²	0,80	138,81	488,11					87502	
6.2	M²	1,80	3,48	6,26					87879	
6.3	M²	1,80	44,35	79,83					87775	
6.4	M²	1,80	19,97	35,95					75481	
6.5	M²	0,40	86,15	34,46					72183	
6.6	M²	0,60	77,88	46,61					74202/1	
6.7	M²	0,56	310,62	173,95					73933/2	
7										
7.1	M²	11,25	86,15	969,19					72183	
7.2	M²	11,25	38,83	436,84					73465	
8										
8.1	UND	1,00	689,71	689,71					88504	
9										
9.1	M²	2,48	105,98	546,22					87500	
9.2	M²	2,96	3,48	10,30					87879	
9.3	M²	2,96	44,35	131,28					87775	
9.4	M²	2,96	19,97	59,11					75481	
9.5	M²	0,96	86,15	82,70					72183	
10										
10.1	M²	2,15	100,26	215,56					73889/2	
10.2	UND	7,00	20,25	141,75					88333	
10.3	UND	1,00	11,24	11,24					72142	
10.4	UND	1,00	54,24	54,24					72143	
10.5	M²	21,30	50,13	1.067,77					85408	
10.6	M²	11,04	16,98	187,46					85367	
10.7	M²	11,04	13,72	151,47					72236	
10.8	M²	3,00	64,01	192,03					85387	
11										
11.1	M²	5,98	105,98	633,76					87500	
11.2	M²	11,96	3,48	41,62					87879	
11.3	M²	11,96	44,35	530,43					87775	
11.4	M²	26,35	56,95	1.500,63					87275	
11.5	M²	2,55	373,08	951,35					34754	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT / Nº:	2016 BDI já incluso no orçamento:	24/01/2017
Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná			Data do Orçamento:	
Programa: 0			Nº do contrato: 0-0 / 0	

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO		PREVISTO		82 851,38		REPROGRAMADO		105.458,57		Código SINAPI Descrição	COM
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITÁRIO	PRECOS (R\$)	TOTAL		
11.6	M²	10,81	19,76	213,61		10,81	19,76	19,76	213,61	1287	
12	M²	10,81	53,43	577,58		10,81	53,43	53,43	577,58	11587	
12.1	M²	10,81	53,43	577,58		10,81	53,43	53,43	577,58	11587	
13	M	15,00	48,14	722,10		15,00	48,14	48,14	722,10	89714	
13.1	M	15,00	48,14	722,10		15,00	48,14	48,14	722,10	89714	
13.2	M	3,40	25,51	86,73		3,40	25,51	25,51	86,73	89712	
13.3	M	25,00	18,13	453,25		25,00	18,13	18,13	453,25	89356	
13.4	UND	2,00	141,49	282,98		2,00	141,49	141,49	282,98	74174/1	
13.5	UND	2,00	35,20	70,40		2,00	35,20	35,20	70,40	89959	
13.6	UND	2,00	8,04	16,08		2,00	8,04	8,04	16,08	11745	
13.7	UND	3,00	13,30	39,90		3,00	13,30	13,30	39,90	89366	
13.8	UND	6,00	5,06	30,36		6,00	5,06	5,06	30,36	89408	
13.9	UND	6,00	8,71	52,26		6,00	8,71	8,71	52,26	89731	
13.10	UND	3,00	19,82	59,46		3,00	19,82	19,82	59,46	89744	
13.11	UND	2,00	10,74	21,48		2,00	10,74	10,74	21,48	89825	
13.12	UND	2,00	31,07	62,14		2,00	31,07	31,07	62,14	89860	
13.13	UND	2,00	2,12	4,24		2,00	2,12	2,12	4,24	20043	
13.14	UND	3,00	8,87	26,61		3,00	8,87	8,87	26,61	7122	
13.15	UND	1,00	401,49	401,49		1,00	401,49	401,49	401,49	72289	
14	UND	2,00	408,58	817,16		2,00	408,58	408,58	817,16	86831	
14.1	UND	2,00	408,58	817,16		2,00	408,58	408,58	817,16	86831	
14.2	UND	2,00	99,19	198,38		2,00	99,19	99,19	198,38	10429	
14.3	UND	4,00	110,79	443,16		4,00	110,79	110,79	443,16	36220	
14.4	UND	2,00	43,85	87,70		2,00	43,85	43,85	87,70	21101	
14.5	UND	8,00	38,01	304,08		8,00	38,01	38,01	304,08	37399	
14.6	UND	2,00	69,50	139,00		2,00	69,50	69,50	139,00	9535	
14.7	M²	9,24	221,22	2.044,07		9,24	221,22	221,22	2.044,07	10506	
14.8	M²	2,16	390,15	842,72		2,16	390,15	390,15	842,72	85005	
14.9	UND	2,00	64,06	128,12		2,00	64,06	64,06	128,12	86915	
15	M²	1,32	29,05	38,35		1,32	29,05	29,05	38,35	73624/3	
15.1	M²	1,32	29,05	38,35		1,32	29,05	29,05	38,35	73624/3	
15.2	M²	6,72	19,97	134,20		6,72	19,97	19,97	134,20	79464	
16	M²	2,10	100,26	210,55		2,10	100,26	100,26	210,55	73699/2	
16.1	M²	2,10	100,26	210,55		2,10	100,26	100,26	210,55	73699/2	
16.2	UND	2,00	20,25	40,50		2,00	20,25	20,25	40,50	85333	



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO									
Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná									
Programa: 0									
Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO									
ART / RRT/ Nº:									
2016 BDI já incluso no orçamento:									
Data do Orçamento:									
Nº do contrato: 0-0 / 0									
24/01/2017									
ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte	Código SINAPI Descrição
			PREÇOS (R\$)	TOTAL		QUANT.	PREÇOS (R\$)		
16.3	UND	1,00	11,24	11,24		1,00	11,24		72142
16.4	UND	1,00	54,24	54,24		1,00	54,24		72143
16.5	UND	1,00	11,85	11,85		1,00	11,85		85374
16.6	UND	2,00	13,37	26,74		2,00	13,37		20088
16.7	UND	2,00	1,18	2,36		2,00	1,18		1185
16.8	M²	2,30	64,01	147,22		2,30	64,01		85387
17				608,78					
17.1	M²	2,52	105,98	267,07		2,52	105,98		87500
17.2	M²	5,04	3,48	17,54		5,04	3,48		87679
17.3	M²	5,04	44,35	223,52		5,04	44,35		87775
17.4	M²	5,04	19,97	100,65		5,04	19,97		75481
18				437,84					
18.1	UND	1,00	220,43	220,43		1,00	220,43		90822
18.2	M²	1,47	147,90	217,41		1,47	147,90		COT
19				650,51					
19.1	M²	0,97	29,05	28,18		0,97	29,05		73924/3
19.2	M²	1,68	19,97	33,55		1,68	19,97		79464
19.3	M²	8,62	15,04	129,64		8,62	15,04		88488
19.4	M²	34,29	13,39	459,14		34,29	13,39		88489
20				597,24					
20.1	M²	18,00	33,18	597,24		18,00	33,18		87251
21				270,72					
21.1	M²	18,00	15,04	270,72		18,00	15,04		88488
22				126,17					
22.1	M²	0,35	100,26	35,09		0,35	100,26		73890
22.2	UND	1,00	11,24	11,24		1,00	11,24		72142
22.3	UND	1,00	54,24	54,24		1,00	54,24		72143
22.4	M²	0,40	64,01	25,60		0,40	64,01		85387
23				1.236,69					
23.1	M²	4,20	294,45	1.236,69		4,20	294,45		34713
24				797,28					
24.1	M²	1,80	29,05	52,29		1,80	29,05		73924/3



Handwritten signature and initials over the stamp.

2016 BDI já incluso no orçamento:

ART / RRT/ N°:

24/01/2017

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 0-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		REPROGRAMADO		105.458,57		Código SNAPI Desoneração	COM
			QUANT.	Fonte	QUANT.	Fonte	PREÇOS (R\$)	TOTAL		
24.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS - PORTAS DE MADEIRA	M²	1,68	33,55	1,68	33,55	19,97	33,55	79464	
24.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	13,92	209,36	13,92	209,36	15,04	209,36	88488	
24.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	14,02	187,73	14,02	187,73	13,39	187,73	88489	
24.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	18,34	314,35	18,34	314,35	17,14	314,35	84659	
25	DORMITÓRIO MENINAS - PINTURAS									
25.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - JANELAS E GRADES	M²	1,80	52,29	1,80	52,29	29,05	52,29	73924/3	
25.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS - PORTAS DE MADEIRA	M²	3,36	67,10	3,36	67,10	19,97	67,10	79464	
25.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	15,73	236,58	15,73	236,58	15,04	236,58	88488	
25.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	25,76	344,93	25,76	344,93	13,39	344,93	88489	
25.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	13,40	229,68	13,40	229,68	17,14	229,68	84659	
26	DORMITÓRIO MÃES - PINTURAS									
26.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - JANELAS E GRADES	M²	4,80	139,44	4,80	139,44	29,05	139,44	73924/3	
26.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS - PORTAS DE MADEIRA	M²	3,36	67,10	3,36	67,10	19,97	67,10	79464	
26.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	15,78	237,33	15,78	237,33	15,04	237,33	88488	
26.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	25,76	344,93	25,76	344,93	13,39	344,93	88489	
26.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	19,87	340,57	19,87	340,57	17,14	340,57	84659	
27	DORMITÓRIO MENINOS - PINTURAS									
27.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - JANELAS E GRADES	M²	1,80	52,29	1,80	52,29	29,05	52,29	73924/3	
27.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS - PORTAS DE MADEIRA	M²	3,36	67,10	3,36	67,10	19,97	67,10	79464	
27.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	23,29	350,28	23,29	350,28	15,04	350,28	88488	
27.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	7,04	94,27	7,04	94,27	13,39	94,27	88489	
27.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	42,66	731,19	42,66	731,19	17,14	731,19	84659	
28	SALA DE ESTAR / TV - PINTURAS									
28.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - JANELAS E GRADES	M²	3,00	87,15	3,00	87,15	29,05	87,15	73924/3	
28.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS - PORTAS DE MADEIRA	M²	3,36	67,10	3,36	67,10	19,97	67,10	79464	
28.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	36,26	545,35	36,26	545,35	15,04	545,35	88488	
28.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	M²	36,79	492,62	36,79	492,62	13,39	492,62	88489	
28.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	40,47	693,66	40,47	693,66	17,14	693,66	84659	
	SALA DE JANTAR - RAMPA									
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	M³	1,35	143,07			105,98		87500	
	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	M²	1,35	4,70			3,48		87879	
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M³	1,35	59,87			44,35		87775	
	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO	M³	1,35	26,96			19,97		75481	
	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	1,47	91,49			62,24		56835	
	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	7,29	628,03			86,15		72183	

V.131028-1100

5 de 9

ITEM	UNID.	PREVISTO QUANT.	PREÇOS (R\$)		REPROGRAMADO QUANT.	PREÇOS (R\$)		Código SINAPI Desonerado	Fonte
			UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL		
			38,83	283,07		38,83	105.458,57		73465
30									
30.1	M²			1.117,06			1.117,06		
30.2	M²	3,85	29,05	111,84	3,85	29,05	111,84	73924/3	
30.3	M²	28,95	15,04	435,41	28,95	15,04	435,41	88488	
30.4	M²	28,91	13,39	387,10	28,91	13,39	387,10	88489	
	M²	10,66	17,14	182,71	10,66	17,14	182,71	84659	
31									
31.1	M²			859,38			859,38		
31.2	M²	1,80	29,05	52,29	1,80	29,05	52,29	73924/3	
31.3	M²	1,68	19,97	33,55	1,68	19,97	33,55	79464	
31.4	M²	15,60	15,04	234,62	15,60	15,04	234,62	88488	
31.5	M²	17,45	13,39	233,66	17,45	13,39	233,66	88489	
	M²	17,81	17,14	305,26	17,81	17,14	305,26	84659	
32									
32.1	M²			2.569,88			2.569,88		
32.2	M²	141,38	13,39	1.893,08	141,38	13,39	1.893,08	88489	
32.3	M²	45,00	15,04	676,80	45,00	15,04	676,80	88488	
							2.703,19		
33									
33.1	UND	1,00	807,62	807,62	1,00	807,62	807,62	9537	
34									
34.1									
34.1.1	M			23,00			23,00		
34.1.2	M2			17,66			17,66		
34.1.3	KG			133,51			133,51		
34.1.4	M3			3,13			3,13		
34.1.5	M3			3,13			3,13		
34.1.6	M2			79,49			79,49		
34.1.7	M2			58,32			58,32		
							1.452,45		
							1.321,67		
							1.686,23		
							884,63		
							583,78		
							5.213,75		
							1.688,68		
34.2									
34.2.1	M			2,00			2,00		
34.2.2	M2			1,62			1,62		
34.2.3	KG			12,50			12,50		
34.2.4	M3			0,39			0,39		
34.2.5	M3			0,39			0,39		
34.2.6	M3			72,74			72,74		
34.2.7	M2			7,47			7,47		
							489,96		

PREFEITURA MUNICIPAL

362

CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

2016 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

24/01/2017

Programa: 0

Data do Orçamento:

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		82.651.38		REPROGRAMADO		105.458.57		Código SINAPI	COM Desoneração
			QUANT.	UNITARIO	PRECOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITARIO	PRECOS (R\$)	TOTAL		
34.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2					17.78	19.12		339.95		
34.3	MURO FRONTAL 1 - VEDAÇÃO											
34.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM	M					9.00	63.15		568.35		
34.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ.	M2					9.59	74.84		717.72		
34.3.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG					52.16	12.63		658.78		
34.3.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3					1.42	282.63		401.33		
34.3.5	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3					1.42	186.51		264.84		
34.3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE	M2					28.75	65.59		1.885.71		
34.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2					67.08	19.12		1.282.57		
34.4	MURO FUNDOS - VEDAÇÃO											
34.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ.	M2					4.21	74.84		315.08		
34.4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG					26.47	12.63		334.32		
34.4.3	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3					0.68	282.63		195.01		
34.4.4	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3					0.68	186.51		128.69		
34.4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE	M2					16.85	65.59		1.105.19		
34.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2					18.95	19.12		362.32		
38	MUROS DE ARRIMO									9.264.66		
38.1	MURO FUNDOS - ARRIMO											
38.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM	M					5.00	63.15		315.75		
38.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ.	M2					6.32	74.84		472.99		
38.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG					29.95	12.63		378.27		
38.1.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3					0.68	282.63		192.19		
38.1.5	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3					0.68	186.51		126.83		
38.1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE	M2					15.26	65.59		1.000.90		
38.2	MURO INFERIOR E MURETA - ARRIMO											
38.2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM	M					13.00	63.15		820.95		
38.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ.	M2					25.10	74.84		1.878.48		
38.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG					104.85	12.63		1.324.26		
38.2.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3					1.76	282.63		497.43		
38.2.5	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3					1.76	186.51		328.26		
38.2.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE	M2					29.40	65.59		1.928.35		
40	MURO FRONTAL 2 - VEDAÇÃO											
40.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM	M					10.00	63.15		631.50		
40.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ.	M2					7.56	74.84		565.79		
40.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG					57.89	12.63		731.15		
40.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3					1.34	282.63		378.72		

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fis 363
2

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO
Tomador: Município de Coronel Vívda - Paraná
Programa: 0
Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO

2016 BDI já incluso no orçamento:

ART / RRT/ N°:

Data do Orçamento: 24/01/2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		PREÇOS (R\$)		Fonte	REPROGRAMADO		105.458,57	COM
			QUANT.		UNITÁRIO	TOTAL		QUANT.	UNITÁRIO		
40.5	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.									
40.6	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE	1,34		186,51	249,92					
40.7	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	34,02		65,59	2.231,37					
	M2		75,60		19,12	1.445,47					
41		SALA DE JANTAR - RAMPA EM MADEIRA									
41.1	M2	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA.	8,62		146,50	1.262,83					
41.2	M2	BARROTEAMENTO PARA RAMPA, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	8,62		57,67	497,12					
41.3	M2	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAO	8,62		19,94	171,88					
42		BWC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
42.1	UN	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA,									
42.2	UN	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	2,00		123,51	247,02					
			2,00		178,32	356,64					
43		SERVICOS FINAIS NÃO PREVISTOS - ADITIVO 2									
43.1		COBERTURA - BEIRAL									
43.1.1	M2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEIEIRA	2,68		51,20	137,22					
43.1.2	M2	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-	0,32		126,80	40,58					
43.1.3	M	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	0,40		35,10	14,04					
43.2		PINTURA DE AZULEJOS DE PAREDE									
43.2.1	M2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAO	37,52		50,48	1.894,01					
43.3		LIXAMENTO PREPARAÇÃO E PINTURA DE ASSOALHO EM MADEIRA									
43.3.1	M2	POLIMENTO E ENGERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	133,82		22,34	2.992,00					
43.3.2	L	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	36,00		23,21	835,56					
43.3.3	M2	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO	133,82		17,08	2.287,52					
44		REFORÇO DE ESTRUTURA DE MURO DE ARRIMO - ADITIVO 3									
44.1	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-									
44.2	KG	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	12,10		74,84	905,56					
44.3	M3	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	30,02		12,63	379,15					
44.4	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS,	0,46		289,63	130,01					
			0,46		186,51	85,79					
TOTAL						82.651,38				105.458,57	

Responsável Técnico do(a) Município de Coronel Vívda - Paraná, conforme a ART/RTT Nº 2016

Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RTT se for outro profissional *

EU, **IDENTIFICADO**,
DECLARO QUE
FIZEMOS O D/P/A

2016 | BDI já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

24/01/2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

1

1. The following table shows the number of people who attended the concert in each of the five years from 1990 to 1994.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		82 651,38		REPROGRAMADO		105.458,57		COM
		UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)	Fonte	Código	
				UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL			
										SINAPI Desoneração

EUC ID 14913 D/PA
 ENTRENHEO CIVIL
 LRA 14913 D/PA



CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Empreendimento: REFORMA DA CASA LAR IRMÃ ROSA - SÃO CRISTÓVÃO

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PÁTIO - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.300,87	100,00	100,00										
2	PÁTIO - PAREDES E PAINÉIS	386,53	100,00	100,00										
4	PÁTIO - PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	8.059,28									100,00	100,00		
5	PÁTIO - ABERTURAS E GRADES	6.871,97					60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		
6	PÁTIO - ABRIGO DO GÁS	488,11	50,00	50,00	100,00						100,00	100,00		
7	PÁTIO - RAMPA	1.406,03												
8	PÁTIO - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	689,71	100,00	100,00										
9	PÁTIO - FLOREIRAS	546,22							50,00	50,00	50,00	100,00		
10	BWC - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.021,52	100,00	100,00										
11	BWC - PAREDES E PAINÉIS	3.871,40	100,00	100,00										
12	BWC - FORRO	577,58			100,00	100,00								
13	BWC - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	2.329,48			40,00	40,00	20,00	60,00	40,00	100,00				
14	BWC - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	5.004,39			40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00				
15	BWC - PINTURAS	172,55			100,00	100,00								
16	LAVANDERIA / DESPESA - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	504,70	100,00	100,00										
17	LAVANDERIA / DESPESA - PAREDES E PAINÉIS	608,78	100,00	100,00										
18	LAVANDERIA / DESPESA - ABERTURAS	437,84							50,00	50,00	50,00	100,00		
19	LAVANDERIA / DESPESA - PINTURAS	650,51									100,00	100,00		
20	VARANDA - PAVIMENTAÇÃO	597,24			100,00	100,00								
21	VARANDA - PINTURAS	270,72			100,00	100,00					100,00	100,00		
22	ESCritório - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	126,17	100,00	100,00										
23	ESCritório - ABERTURAS	1.236,69			100,00	100,00								
24	ESCritório - PINTURAS	797,28												
25	DORMITÓRIO MENINAS - PINTURAS	930,56									100,00	100,00		
26	DORMITÓRIO MÃES - PINTURAS	1.129,37									100,00	100,00		
27	DORMITÓRIO MENINOS - PINTURAS	1.295,13									100,00	100,00		
28	SALA DE ESTAR / TV - PINTURAS	1.885,88									100,00	100,00		
30	SALA DE JANTAR - PINTURAS	1.117,06									100,00	100,00		
31	COZINHA - PINTURAS	859,38									100,00	100,00		
32	PINTURA EXTERNA	5.273,07									100,00	100,00		
33	SERVICIOS FINAIS	807,62							100,00	100,00				
34	MUROS DE VEDAÇÃO	22.469,40												
38	MUROS DE ARRIMO	9.264,66												
40	MURO FRONTAL 2 - VEDAÇÃO	6.233,92												
41	SALA DE JANTAR - RAMPA EM MADEIRA	1.931,83									100,00	100,00		
42	BWC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	603,66									100,00	100,00		
43	SERVICIOS FINAIS NÃO PREVISTOS - ADITIVO 2	8.200,93									100,00	100,00		
44	REFORÇO DE ESTRUTURA DE MURO DE ARRIMO - ADITIVO 3	1.500,51											100,00	100,00
			12,09	12,09	5,46	17,56	6,25	23,81	33,69	57,50	33,30	90,80	9,20	100,00
TOTAL (%)														
REPASSSE														
Contrapartida Financeira		105.458,57	12.753,74		5.761,66		6.590,83		35.533,15		35.117,74		9.701,44	
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)		105.458,57	12.753,74		5.761,66		6.590,83		35.533,15		35.117,74		9.701,44	
ACUMULADO (R\$)			12.753,74		18.515,40		25.106,23		60.639,39		95.757,13		105.458,57	

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

EUCIDEIA ALZAVARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 16.546 DPE

terça-feira, 24 de janeiro de 2017
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini– Prefeito Municipal

Análise Aditivo do Contrato nº 123/2016 – Tomada de Preços nº 011/2016

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da Empresa Z3 Construtora e Incorporadora Ltda., que reivindica aumento da meta física e dilação de prazo do Contrato nº 123/2016.

Destaca-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea *b*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Para isso, antes da autoridade administrativa dar a autorização, caso este seja o entendimento, deve haver a manifestação **clara, precisa e fundamentada** do Engenheiro da Municipalidade se os serviços que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos inicialmente, bem como qual é a razão pela qual não estavam, se tal alteração de fato é imprescindível para a obra objeto da licitação em epígrafe.

Em se tratando de contratos decorrentes de licitação, as alterações contratuais reclamam acentuada **cautela**, em razão mesmo das finalidades dos certames licitatórios que não se pode burlar, quais sejam: garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º, caput). Desse modo, não burlar a licitação, atentar sempre para as finalidades de interesse público, e observar as demais prescrições legais, é o que se impõe ao administrador público.

Ainda, há que se observar o limite de 50% previsto para **reformas** no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, requisito esse cumprido visto que se pretende acrescer R\$ 1.500,00 ao contrato no valor de R\$ 82.651,38, considerando que já foi realizado aditamento no valor de R\$ 13.105,75 em 21/11/2016 e R\$ 8.200,93 em 30/12/2016.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

*“Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma Acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de **cinquenta por cento, no**”*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



*caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes."*¹

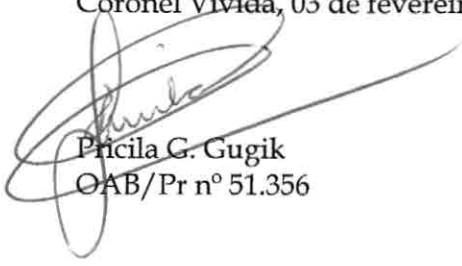
Tendo em vista as situações mencionadas, após manifestação do Engenheiro acerca dos apontamentos realizados neste parecer, caso seja interesse da Administração Municipal, fazendo o juízo de conveniência e oportunidade, entende esta Assessoria Jurídica que há a possibilidade de realizar o acréscimo do valor contratual, com a necessária conferência da planilha apresentada pelo setor competente.

No que tange a prorrogação do prazo de execução, relata o Parecer Técnico que se deve a solicitação da mão-francesa no muro de blocos de concreto, evidencia-se que há a previsão sobre a possibilidade da concessão no Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima do Contrato nº 123/2016.

Assim, entende esta Assessoria Jurídica que a Autoridade Superior poderá deferir o pleito, após o Engenheiro da Municipalidade manifestar-se de forma **clara** se os serviços que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos inicialmente, bem como qual é a razão pela qual não estavam, se tal alteração de fato é imprescindível para a obra objeto da licitação em epígrafe, bem como se a prorrogação do prazo contratual não configurar medidas protelatórias.

É o parecer.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2017.


Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

¹ CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



PARECER TÉCNICO

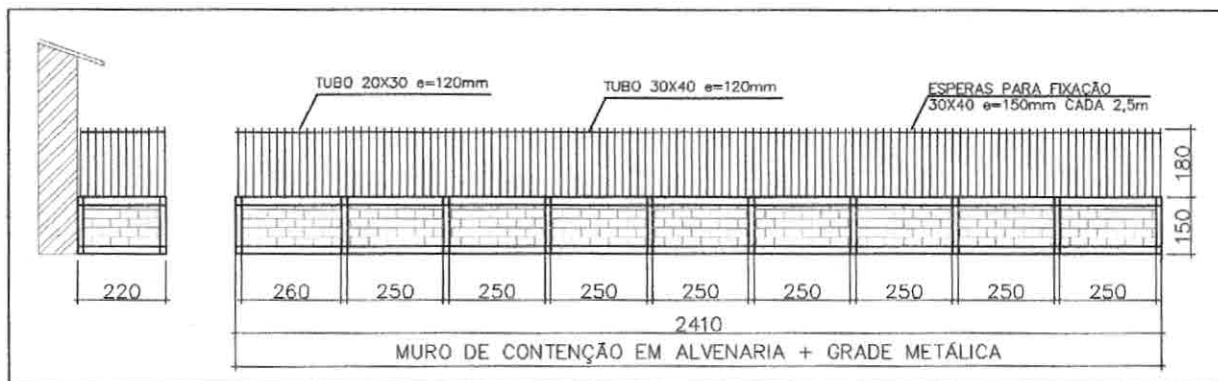
De: **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Para: **DEPARTAMENTO JURIDICO**

Assunto: Referente Aditivo de Contrato nº 123/2016 – Tomada de Preços nº 11/2016.

Em resposta ao Parecer desta Assessoria Jurídica informamos que os reforços realizados no muro de contenção (mão-francesa), foram realizados tendo em vista os fatos abaixo elencados:

- Em projeto estava previsto a execução de muro de contenção com altura de 1,50m, conforme pode-se verificar na imagem abaixo.



DETALHE 3 - MURO DE ALVENARIA

Escala: 1:125

Detalhe do Muro de Contenção encaminhado para licitação

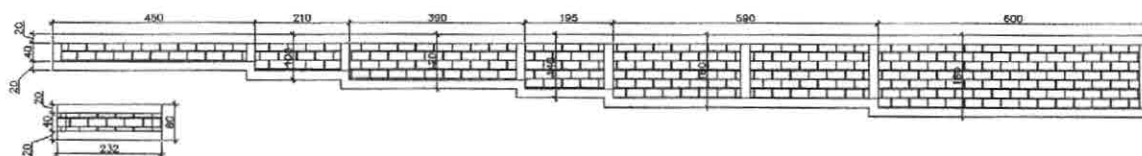
- Por questões de economia no momento de elaboração do projeto e a necessidade de agilidade no processo licitatório, tendo em vista as condições que encontravam-se a referida obra, optou-se pela NÃO contratação de topografo para levantamento planialtimétrico e conferência dos níveis do terreno, mantendo o nível do imóvel como existente "in-loco".



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- Quando iniciou-se a construção do referido muro de contenção, constatou-se que a execução de um muro com 1,5m de altura ficaria inviável tendo em vista o nível do terreno após a realização da terraplanagem. Sendo assim, a fim de garantir o nivelamento do pátio de recreação das crianças abrigadas, optou-se pela alteração do projeto inicial, ficando o mesmo da seguinte forma:



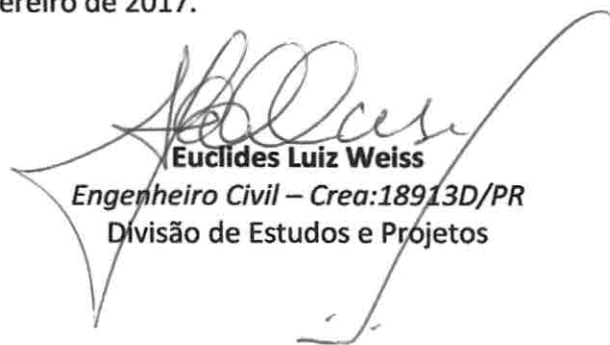
Detalhe do muro executado

- A alteração das cotas de nível do terreno por conta da terraplenagem, acarretou no aumento da quantidade de aterro realizado e consequente aumento de carga sobre o referido muro, fazendo-se necessária, portanto, a construção das mãos-francesas, a fim de garantir a estabilidade do mesmo e a segurança dos abrigados.

Para tanto, tendo em vista os fatos acima elencados, informo que o referido serviço caracteriza-se como uma adequação técnica do projeto, sendo tal alteração imprescindível para o bom funcionamento da obra e segurança dos seus usuários.

É o parecer.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2017.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 123/2016** decorrente da Tomada de Preços nº 11/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Carolina Zanette Marcello, 186 - Luther King, na cidade de Francisco Beltrão (85.605-504), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.938.389/0001-37, representada neste ato pelo Sr. **Claudimir Luiz Zancan**, portador do CPF nº 524.671.989-87 e RG nº 3.445.484-1.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, pareceres técnico e jurídico, bem como as planilhas em anexo, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira para a execução de reforço com mãos-francesas no muro, a fim de garantir a estabilidade do mesmo e a segurança dos abrigados, pois, devido as alterações das cotas de nível do terreno por conta da terraplenagem, acarretou no aumento da quantidade de aterro realizado e consequente aumento de carga sobre o referido muro, serviços não previstos inicialmente.

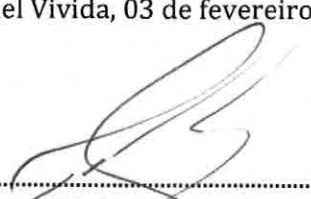
Parágrafo único: O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 1.500,51 (um mil e quinhentos reais e cinquenta e um centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 105.458,57 (cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 05 de fevereiro de 2017 a 06 de março de 2017, de acordo com a solicitação da contratada, pareceres e cronograma reprogramado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 123/2016 de 22 de agosto de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Claudimir Luiz Zancan
Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Acata o voto integral ao Projeto de Lei nº 190/2016.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o voto integral no Projeto de Lei nº 190/2016, que altera o inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2015

ONDE SE LE:

VALOR DO ADITIVO: Para este período estima-se um valor de R\$ 3.183,38 (três mil cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais perfazendo o valor de 38.200,56 (trinta e oito mil duzentos reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses

LEIA-SE:

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2015 firmado em 24 de fevereiro de 2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecer internet banda larga com link no mínimo de 6000 kbps, 24 horas por dia em 98 microcomputadores, distribuídos em: 4 laboratório de informática, Secretaria de Educação, Creche Pequeno Anjo, Escola Municipal Padre Felipe, Tempo Integral e CLME- Sonho Encantando, decorrente do Pregão nº 014/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00. CONTRATADA: GIACOMINI E COMELLI INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.214.863/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, município de Saúde do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Rafael Giacomini portador do CPF nº 017.695.149-02 e do RG nº 5.722.876-8, TIPO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/02/2018. VALOR DO ADITIVO: Para este período estima-se um valor de R\$ 3.183,38 (três mil e oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos) mensais perfazendo o valor de 45.760,56 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2016, firmado em 01/12/2016, ordem de serviços expedida em 13/12/2016, referente Contratação de empresa para realizar serviço de reforma da cobertura do Hall de entrada e garagem do posto de saúde, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, Tomada de Preços nº 015/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ARTERFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA - EPP Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 05.364.911/0001-11 com Sede a Rod. BR 158 - Km 18 - Parque Industrial, CEP: 85.340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu, ora representada por JANDIR BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob o No.45.823.039-44, RG No. 3.917.713-7 PR. TIPO DE ADITIVO: redução de valor. VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 1.795,98 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), passando o valor do contrato, ora aditado, para R\$ 41.539,12 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos), de acordo com parecer técnico e planilhas em anexo e com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALEIRAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezuma, s/n, às 09:00 horas do dia 13 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.760,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 10 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vídva, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vídva, 23 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio do Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 123/2016 - Tomada de Preços nº 11/2016 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Considerando a solicitação da contratada, pareceres técnico e jurídico, bem como as planilhas em anexo, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira para a execução de reforço com muros-franques no muro, a fim de garantir a estabilidade do mesmo e a segurança dos abrigados, serviços não previstos inicialmente. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 1.500,51, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 105.458,57. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, de 05.02.2017 a 06.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 03 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Itajéjara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço, por lote, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para gerenciamento de dados da Administração Municipal e outros serviços na área de gestão. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajéjara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajéjara D'Oeste, 17 de Fevereiro de 2017.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 010/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo, convida para Audiência Pública que visa debater sobre o tema: "Poluição Sonora e Perturbação do Sono Público".

Terça-feira, 7 de março de 2017 - 16h30min
Local: Rua Araribóia, 491 - Pato Branco - Paraná
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:00 às 08:45 do dia 16 de março de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 16 de março de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de fevereiro de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA Lei 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas conforme Contrato de Repasse 835415/2017 Processo 1034187 - 13/2017 - MAPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14:00 horas do dia 01 de março de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:15 horas do dia 15 de março de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 15 de março de 2017.
LOCAL: licitacoes-e.com.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites licitacoes-e.com.br e www.renascenca.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (46) 3550-8300 Prefeitura Municipal de Renascença
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Renascença, 23 de fevereiro de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 48/2017

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 153/2015

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado, em conformidade com a cláusula quarta do instrumento contratual fls.487, a prorrogação do prazo de vigência do contrato 153/2015, referente ao processo Licitatório nº 148/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de seu vencimento, qual seja 22/02/2017, ficando a vencer sua vigência em 21/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

Palmas 20 de fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE PALMAS/PR, R. CERUTTI MOTTA SERVIÇOS ME

A publicação neste diário encontra-se em ANEXO 153/2015, COM RUA, C/AL. Nº 2.365 DE 10/02/2017

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

A VISO - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS Nº 01/2017

O Município de Pato Branco - PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064, através do Parque Tecnológico de Pato Branco - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, por intermédio da Comissão Especial para realização e julgamento de Chamadas da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, designada através da Portaria nº 447/2016, torna público aos interessados que a partir do dia 24 DE FEVEREIRO DE 2017, estará credenciando pessoas jurídicas qualificadas como empresa ou organização de base tecnológica de qualquer porte que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva, nos termos e condições estabelecidas no edital chamada de projetos e seus anexos, que tem por objeto o credenciamento de empresas ou organizações de base tecnológica, para utilização a título precário, oneroso e intransferível, com outorga de Permissão de Uso, dos espaços vagos (Laboratórios Industriais), com área de 515 m2 (quinhentos e quinze metros quadrados), denominados Laboratórios Industriais do Parque Tecnológico de Pato Branco, situados na Rua Lúcio Oltramari, 1628, em Pato Branco - PR, destinados exclusivamente a implantação de unidades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e/ou de área de operação para a produção de produtos e processos inovadores que aplicam a P&D, conforme previsto no Regimento Interno do Parque Tecnológico de Pato Branco. A seleção será regida pelo Regimento Interno do Parque Tecnológico de Pato Branco, Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 suas posteriores alterações e pela Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.smcti.patobranco.pr.gov.br, www.patobranco.pr.gov.br ou ainda, poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Rua Lúcio Oltramari nº 1.500, Bairro Fraron, CEP: 85503-381, em Pato Branco - PR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220 - 6080 ou e-mail: secretaria@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de fevereiro de 2017. Géri Natalino Dutra - Presidente da Comissão Especial para realização e julgamento de Chamadas da ITECPB/PR.

MUNICÍPIO DE ITAJEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1283/2017

DATA: 23.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itajéjara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 150/2017, a partir da data de 15.02.2017, o Servidor Horácio Emanuel Nunes, portador do CPF nº 089.790.379-02 e Cédula de Identidade RG nº 12.533.583-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2017, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Itajéjara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,

Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº. 025/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017. Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://am:asp.duencas.com.br>, edição de 244/02/2017, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU

PORTARIA 090/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 13 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.760,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 10 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio o Azilero, Presidente da CPL.

Doc 24915

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 123/2016 – Tomada de Preços nº 11/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Considerando a solicitação da contratada, pareceres técnico e jurídico, bem como as planilhas em anexo, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira para a execução de reforço com mãos-francesas no muro, a fim de garantir a estabilidade do mesmo e a segurança dos abrigados, serviços não previstos inicialmente. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 1.500,51, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 105.458,57. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, de 05.02.2017 a 06.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Doc 24981

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACE-95 POR CENTO	21.02.17	6.743,10
MS/FNS	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE-5 POR CENTO	21.02.17	354,90
MS/FNS	INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS (PVVS)	21.02.17	1.666,66
MS/FNS	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA	21.02.17	2.291,02
MEC/FNDE	Quota do Salário Educação	20.02.17	91.810,40

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2017
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Doc 24959

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 30/2016 Tomada de Preços nº 01/2016 – Contratante:

Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 08.02.2017 a 08.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Doc 24962

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 17.02.2017 a 17.04.2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Doc 24927